

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, realizou-se a 105ª Reunião Ordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01**) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h10min e iniciou a reunião na presença de **09** (nove) representantes do Poder Público e **07** (sete) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco (Titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **Secretaria do Governo Municipal (SGM)**, Regina Ramoska (Suplente); **Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular) e pela Sociedade Civil: **Setor Empresarial 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **Setor Empresarial 3**, Tânia Pantano (Suplente); **Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **Setor Acadêmico (Associação Educacional Nove de Julho - UNINOVE)**, Diego Rodrigues dos Santos (Titular); **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **Conselho Participativo Municipal (CPM 1)**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular). **02**) Também estavam presentes acompanhando a reunião, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Paola Tucci (Suplente) e **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente), e pela Sociedade Civil: **Conselho Participativo**

Municipal (CPM 1), Márcio Novaes Coelho Jr. (Suplente). **03)** Na sequência, foi dada posse ao Senhor RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO e a Senhora RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo-SP-Urbanismo, conforme Portaria SGM 432, de 11 de novembro de 2021. **04)** O representante da **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular), se retira da reunião, assumindo a representante Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Suplente). **05)** A representante suplente do **Viva Pacaembu por São Paulo**, Mariana Ferraz Kastrup, entra na reunião. **06)** Processo SEI nº **1020.2021/0008384-7**; Interessado: ASSOC AMIGOS DA PINACOTECA DO ESTADO DE SP; Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA; Local: AV. TIRADENTES Nº 273. Após debates a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/013/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SPURBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista do Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 055331626, no processo nº 1020.2021/0008384-7, **RESOLVE**: 1. incluir nos grupos de atividades nR2-8 e nR3-3 o CNAE 9102-3/01, Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares. 2. atribuir a categoria de uso nR3-3 ao Museu da Pinacoteca Contemporânea. **07)** Processo SEI nº **6068.2021/0001973-7**; Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.; Assunto: ALVARÁ DE

DESMEMBRAMENTO E ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA; Local: AV. MIGUEL INÁCIO CURY X AV. JEAN KHOURY FARAH - ITAQUERA. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/032/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), **DELIBERA** que para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, em especial quanto ao contido na Informação SMUL/DEUSO/DNUS nº 051514662 e da Informação SMUL/DEUSO Nº 052664146, aplica-se a parcela do lote fiscal 143.086.0001-3, grafada como "Praça/ Canteiro" e sem representação gráfica no Mapa 1 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo nº 16.402/16, os parâmetros de parcelamento, aproveitamento, dimensionamento e ocupação do solo, usos permitidos e parâmetros de incomodidade da Zona de Centralidade (ZC) contidos nos Quadros anexos à Lei 16.402/16, bem como a inclusão no Perímetro de Qualificação Ambiental PA-2, sem prejuízo ao atendimento da legislação ambiental aplicável. **08)** Processo SEI nº 1010.2021/0001261-9; Interessado: PAMARIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA; Assunto: CONSULTA DE ZONEAMENTO. Após debates a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/014/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de**

votos, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SPURBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DMUS N° 055257797, no processo n° 1010.2021/0001261-9, **Considerando** que o Quadro 14, anexo ao Plano Diretor Estratégico – Lei 16.050/2019 precifica o valor do metro quadrado para fins de Outorga Onerosa do Direito de Construir vinculando-os por setor, quadra e CODLOG; **Considerando** que para o SQ 041.252 voltada para a Rua Rubens Cardoso Vieira - CODLOG 31771-3 não consta o valor do m² no Quadro 14 anexo à lei 16.050/14- PDE, para fins de cálculo de outorga onerosa para o SQ/CODLOG em questão; **RESOLVE**: 1. Para face de quadra do **Setor 041 da Quadra 252 CODLOG – 31771-3**, o valor por metro quadrado para fins de cobrança de outorga onerosa é de **R\$ 3.895,80. 09)** Processo n° 2014-0.285.323-4; Interessado: ARAMIS LUIS PIRES DE FARIA – EDIFÍCIO PÁTIO VICTOR MALZONI; Assunto: AUTO DE REGULARIZACAO DE HELIPONTO; Local: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3.477. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/033/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA

DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o **HELIPONTO** a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 06 (SEIS) CICLOS DAS 7H ÀS 19H; II - HELICÓPTERO DE PROJETO: EC 725 - EUROCOPTER - SUPER COUGAR; III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO): 18,0 TONELADAS. DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **10)** Processo SEI nº **1020.2021/0007793-6**; Interessado: CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO SETOR B DO PARQUE DA CIDADE; Assunto: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO; Local: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.401. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/034/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **16 votos favoráveis**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**,

SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), e **01 abstenção**, a saber: SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o **HELIPONTO** a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS**: 10 (DEZ) CICLOS DAS 7H ÀS 19H E 02 (DOIS) CICLOS DAS 19H ÀS 22H, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS TERRESTRES; **II - HELICÓPTERO DE PROJETO**: BELL 412; **III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO)**: 5,0 TONELADAS. **DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **11) Processo SEI nº 1020.2021/0007792-8**; Interessado: CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO SETOR B DO PARQUE DA CIDADE; Assunto: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO; Local: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.401. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/035/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **16 votos favoráveis** a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO

YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), e **01 abstenção** a saber: SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/015/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o **HELIPONTO** a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS**: 09 (NOVE) CICLOS DAS 7H ÀS 19H E 02 (DOIS) CICLOS DAS 19H ÀS 22H, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS TERRESTRES; **II - HELICÓPTERO DE PROJETO**: BELL 412; **III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO)**: 5,0 TONELADAS. **DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **12)** Processo SEI nº **1020.2021/0007778-2**; Interessado: CONSÓRCIO CONSTRUTOR DO SETOR B DO PARQUE DA CIDADE; Assunto: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO; Local: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.401. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/036/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **16 votos favoráveis** a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, REGINA RAMOSKA (SUPLENTE); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**,

ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), e **01 abstenção** a saber: SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o **HELIPONTO** a ser instalado, a saber: **I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS**: 10 (DEZ) CICLOS DAS 7H ÀS 19H E 02 (DOIS) CICLOS DAS 19H ÀS 22H, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIOS DE PICO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS TERRESTRES; **II - HELICÓPTERO DE PROJETO**: BELL 412; **III - CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO)**: 5,0 TONELADAS. **DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **13)** A representante suplente da Secretaria do Governo Municipal (SGM), Regina Ramoska, retira-se da reunião. **14)** O representante titular da Secretaria do Governo Municipal (SGM), Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, entra na reunião. **15)** Processo SEI nº **7810.2020/0000635-3**; Interessado: L.A. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; Assunto: OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA; Local: RUA LINCOLN DE ALBUQUERQUE, 49, 65 E 73 E AV. FRANCISCO MATARAZZO, 285. Após debates a CTLU emite o **DESPACHO SMUL.ATECC.CTLU/003/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª

Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, com base na RESOLUÇÃO SMUL.ATECC. CTLU/010/2021, aprovada na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, e publicada no DOC de 13 de novembro de 2021, por **16 votos favoráveis**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR), e **01 abstenção**, a saber: SOCIEDADE CIVIL: **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), no exercício de suas atribuições legais, **DELIBERA** a vista das informações prestadas pela relatoria em plenário, bem como a manifestação da SP-URBANISMO, doc. nº 055176923, favoravelmente ao cancelamento do DESPACHO SMDU.CTLU/017/2013 e do DESPACHO SMDU.SEOC.CTLU/002/2015, que o modificou, bem como pela emissão de novo despacho nos termos a seguir: **1.** Sobre o imóvel com área de 1.651,00m² (Um mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), área de escritura igual a área real), situado na Rua Lincoln de Albuquerque, 49, 65 e 73 e Av. Francisco Matarazzo, 285; Contribuintes nº 021.015.0006-1; 021.015.0008-6; 021.015.0009-4 e 021.015.0010-8, que aderiu a Operação urbana água Branca, Lei 11.774/95, ficam aprovados os seguintes benefícios: **a)** ACA de 3.193,19 m², (Três mil, cento e noventa e três vírgula dezenove metros quadrados) para o uso nR (não residencial). **2.** Observações: **a)** Contrapartidas urbanísticas adicionais: Largura mínima do passeio igual a 4,00m para a testada da Rua Lincoln de Albuquerque e 8,00m para a testada da Av. Francisco Matarazzo **b)** O atendimento as demais disposições da legislação aplicável será aferido na tramitação do pedido de licenciamento edilício para o qual deverá ser apresentada a Certidão

Substitutiva; c) A contrapartida financeira cabível foi inteiramente quitada, conforme Termo de Quitação expedido pela SP-URBANISMO em 11/10/2013, não havendo contrapartidas financeiras adicionais; d) O despacho a ser emitido com base nas informações acima cancela e substitui o: **DESPACHO SMDU. CTLU/017/2013** e o **DESPACHO SMDU.SEOC. CTLU/002/2015**. **3. Publique-se. 16) Processo SEI nº 7810.2020/0000703-1**, Interessado: JPD E1 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Assunto: OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA; Local: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 2353 NICOLAS BOHER, 301 QD "E" LOTE 1. Após debates a CTLU emite o **DESPACHO SMUL.ATECC.CTLU/004/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, com base na **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU10/2021**, aprovada na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, e publicada no DOC de 13 de novembro de 2021, por **16 votos favoráveis**, a saber: **PODER PÚBLICO: SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / **SOCIEDADE CIVIL: VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR), e **01 abstenção**, a saber: **SOCIEDADE CIVIL: CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), no exercício de suas atribuições legais, **DELIBERA** a vista das informações prestadas pela relatoria em plenário, bem como a manifestação da SPURBANISMO, doc. nº 055251710, do processo SEI nº 7810.2020/0000703-1, favoravelmente ao cancelamento do **DESPACHO SMDU.CTLU/049/2012**, e a emissão de novo despacho, nos seguintes termos: **1. Sobre o imóvel com área de 3.318,41m² (três mil, trezentos e dezoito, vírgula quarenta e um**

metros quadrados), área escriturada igual à área real, situado na Av. Marques de São Vicente, 2353 e Av. Nicolas Boher, 301 QD "E" Lote 1, contribuinte nº 197.062.0001-1, que aderiu a Operação Urbana Água Branca, Lei 11.774/95, ficam aprovados os seguintes benefícios: **a)** ACA de 9.955,23m², (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, virgula vinte e três metros quadrados) para o uso nR (não residencial). **2.** Observações: **a)** Não há contrapartidas urbanísticas adicionais; **b)** O atendimento às demais disposições da legislação aplicáveis, será aferido na tramitação do pedido de licenciamento edilício para o qual deverá ser apresentada a Certidão Substitutiva; **c)** A contrapartida financeira cabível foi inteiramente quitada, conforme Termo de Quitação expedido em 22/01/2013, não havendo contrapartidas financeiras adicionais; **d)** O despacho a ser emitido com base nas informações acima cancela e substitui o DESPACHO SMDU.CTLU/049/2012. **3.** Publique-se. **17)** Processo SEI nº **1020.2021/0011058-5**; Interessado: WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA; Local: RUA MARC CHAGALL, COM FRENTES TAMBÉM PARA AS RUAS ARNALDO JOSÉ PACÍFICO E JOSEPH NIGRI. Após debates a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/015/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 055120723, no processo nº

1020.2021/0011058-5, referente a informações divergentes sobre o zoneamento do imóvel formado pelos contribuintes nº 197.063.0007-3 e 197.063.0008-1, situado na Rua Marc Chagall, com frentes também para as ruas Arnaldo José Pacífico e Joseph Nigri, Subprefeitura Lapa, considerando: 1- Que o Mapa 1 da Lei 16.402/16 mostra sobre o imóvel em pauta a incidência de duas zonas, ZEPAM, na parte frontal do lote, e ZM, em seu restante; 2- Que em frente ao imóvel em questão existe a Área Municipal 3M do croqui patrimonial nº 106.884, enquadrada como ZEPAM pela Lei 16.402/16; 3- Que no PL 272/2015 o lançamento gráfico dessa ZEPAM foi feito de maneira apenas indicativa, sem precisão, sobre mapa onde não constava o arruamento do loteamento Jardim das Perdizes e tal imprecisão gráfica não foi corrigida na demarcação da ZEPAM no Mapa 1 da Lei 16.402/16, quando já havia o arruamento do loteamento (ARR 5019) executado; 4- Que tal demarcação se estendeu sobre todos os lotes das quadras 061 e 063 do setor 197, **RESOLVE:** A demarcação da ZEPAM está limitada à Área Municipal 3M do croqui 106.884, denominada Parque Municipal Jardim das Perdizes pelo Decreto 53.443/12 e, assim, os lotes das Quadras 061 e 063 do Setor 197 estão inteiramente enquadrados como Zona Mista, ZM, segundo a Lei 16.402/16. **18) Processo nº 2012-0.001.686-2;** Interessado: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL; Assunto: ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIF. NOVA - CONSULTA DE ZONEAMENTO; Local: AV. PROF. HERMANN VON IHERING X AV. MATILDE DE LUTIS BARBOSA. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/037/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO

(SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista da Informação nº 0287/2021/SMUL/DEUSO/DNUS, **DELIBERA**, para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis nº 13.885/04, à época da solicitação, aplicam-se ao imóvel do interessado demarcado na folha 152 do P.A. nº 2012-0.001.686-2 os índices do Quadro 04 do PRE PA (fl. 81 do referido P.A.) e os seguintes parâmetros de incomodidade e condições de instalação: **Parâmetros de Incomodidade**: Quadro 4B da Lei nº 16.402/16, conforme inciso II do art. 135 da referida lei. **Condições de Instalação**: Área construída computável máxima: sem restrição*; Horário de funcionamento: sem restrição; Número máximo de funcionários por turno: sem restrição; Lotação máxima: sem restrição; Vagas para estacionamento: 01 vaga a cada 50m² de área construída computável ou fração; Área para embarque / desembarque: não exigido; Pátio para carga e descarga: não exigido. **DELIBERA** ainda, que não há restrição de área construída computável máxima para a atividade instalada, porém fica limitada a área construída computável máxima do projeto, observado o Coeficiente de Aproveitamento (C.A.). **19) Processo nº 2020-0.005.677-2**; Interessado: SOUEN & NAHAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Assunto: ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA - CONSULTA DE ZONEAMENTO; Local: AV. SÃO GABRIEL, ALTURA DO Nº 92. Após debates a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/038/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, ALINE DE OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, SERGIO MASSAMITSU ARIMORI (SUPLENTE); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (SUPLENTE) / SOCIEDADE CIVIL: **VIVA PACAEMBU**, MARIANA FERRAZ KASTRUP (SUPLENTE); **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**,

ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, TÂNIA PANTANO (SUPLENTE); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CADES**, ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista da Informação nº 0294/2021/SMUL/DEUSO/DNUS, para fins de aplicação do benefício previsto no inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16, **DELIBERA** pela aceitação da implantação da fachada ativa no terreno localizado na Avenida São Gabriel, altura do nº 92, esquina com a Rua Gal. Mena Barreto, excepcionalmente a 6,00 m do alinhamento do lote, em razão do recuo de frente especial de 6,00 m disposto no inciso III do Art. 3º da Resolução nº 007/2004/CONPRESP, atendidas as demais disposições referentes à fachada ativa conforme o art. 71 da referida lei. **20)** Foi apresentado o calendário com as reuniões ordinárias para 2022, a saber: **10/02** (106ª Reunião Ordinária); **08/04** (107ª Reunião Ordinária); **02/06** (108ª Reunião Ordinária); **11/08** (109ª Reunião Ordinária); **13/10** (110ª Reunião Ordinária); **01/12** (111ª Reunião Ordinária). **Encerramento:** Às 17h10min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes**, a saber: Poder Público: **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)** / Sociedade Civil: **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**; **Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**.

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 1

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO
TITULAR

PAOLA TUCCI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SGM

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
TITULAR

REGINA RAMOSKA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

ALINE DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

SERGIO MASSAMITSU ARIMORI
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO
TITULAR

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES
SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO
VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO**

MARIANA FERRAZ KASTRUP
SUPLENTE

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
SETOR EMPRESARIAL 1**

PRISCILA RIGON FECHER
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 2

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 3

TÂNIA PANTANO
SUPLENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)

NATASHA MINCOFF MENEGON
TITULAR

**SETOR ACADÊMICO
(ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO - UNINOVE)**

DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS
TITULAR

SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (CADES)

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM 1)

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ
TITULAR

MÁRCIO NOVAES COELHO JR
SUPLENTE